RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E CONVOCAÇÃO
CONVITE SESC/MA N° 0004/26-CV

Referente: Convite Sesc/MA nº 0004/26-CV
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mesas e cadeiras de alto padrão, com requinte e fino acabamento, destinadas à composição e ambientação do salão convencional que sediará reuniões institucionais, solenidades e demais eventos promovidos pelo Conselho Regional do Sesc/MA, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após a divulgação do resultado da análise das propostas de preços do Convite em epígrafe, a empresa **DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO** encaminhou documento pedindo reconsideração da decisão que desclassificou a sua proposta de preços apresentada no **CONVITE SESC/MA N° 0004/26-CV**. E, diante do pedido de reconsideração, foi publicado no dia 09 de outubro de 2026, no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além de ser encaminhado e-mail às empresas participantes do certame, Aviso de Suspensão, informando que a sessão de licitação marcada para 14h (catorze horas) do dia 09 de outubro de 2026 estava suspensa e qualquer informação seria publicada conforme subitem **11.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas através do envio de e-mail e/ou do site* ***www.sescma.com.br – Licitações,*** *não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos*) do edital.

2 Diante da apresentação do pedido de reconsideração, a Comissão de Licitação encaminhou as propostas, catálogos e informações adicionais apresentados pelas empresas **DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO, M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA e NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, além do resultado da análise das propostas e pedido de reconsideração da empresa **DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO** para análise e emissão de parecer técnico da Arquiteta e Urbanista do Sesc/MA, e após análise, a tecnica responsável emitiu parecer informando que foram avaliados as dimensões, os materiais, as características construtivas e os acabamentos dos produtos, mediante confronto entre as propostas comerciais, os catálogos e as fichas técnicas apresentados, complementado por consultas às informações disponibilizadas nos sites oficiais dos respectivos fabricantes; e para a avaliação considerou a correspondência entre as características declaradas nas propostas e sua efetiva comprovação documental, observando os requisitos estabelecidos no item 6.11 e seus subitens do Instrumento Convocatório. Assim, conforme parecer técnico a empresa **DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO** apresentou para o item **01** catálogo divergindo da proposta de preços, pois consta em sua proposta a medida da mesa de Ø160 cm de diâmetro e o catálogo oficial lista Ø90, Ø130, Ø150 e Ø180 cm para o modelo CGS Oca; além disso a configuração especial e materiais/acabamentos requeridos não foram comprovados nos elementos examinados. Quanto ao item **02**, o catálogo identifica modelo Carioca 02, fabricante CGS móveis; mas não comprova inequivocamente todos os componentes da estrutura, assento/encosto, densidade da espuma e revestimento; não comprovando integralmente conforme exigência documental do item **6.11** do edital. Assim, a empresa **DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO** não comprovou integralmente a conformidade dos itens **01** e **02**, desatendendo ao item **6.11** do edital.

2.1 As empresas **M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA e NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, apresentaram para o item **01** propostas de preços com a marca J. Marcon, modelo Bianca, dimensão Ø160 cm de diâmetro; e apresentou caracteríticas dimensionais e acabamento do fabricante. Quanto ao item **02**, apresentaram a marca J. Marcon, modelo Farah (JM167B) com dimensões 55 × 59 × 79 cm; onde a fabricante declara estrutura em eucalipto maciço, encosto em

MDF ergonômico e espuma de boa densidade e as propostas apresentadas especificam revestimento em couro sintético e acabamento avelã, sendo a marca e modelo apresentados pelas empresas **M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA** e **NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA** aprovadas. Assim, conforme parecer técnico, a decisão da Comissão de Licitação que desclassificou a proposta de preços da empresa **DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO** e classificou as propostas apresentadas pelas empresas **M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA e NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA** está mantida. Dessa forma, a empresa **M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA** não teve itens desclassificados ou marcas reprovadas e ficou classificada em primeiro lugar para os itens **01** e **02,** e a empresa **NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA** não teve itens desclassificados ou marcas reprovadas e não teve itens classificados em primeiro lugar.

3 Diante do exposto, a Comissão de Licitação convoca os representantes das empresas **M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA** e **NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, no **dia 04 de novembro de 2026,** às **14h (nove horas),** para realização da segunda sessão de abertura das documentações de habilitação.

São Luís-MA, 03 de novembro de 2026.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL